



# Câmara Municipal de Andradas

## MINAS GERAIS



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**Confere Título de Cidadão  
Andradense a Sra. Marli  
Andrade.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense a Sra. Marli Andrade.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

**Vinício Teixeira**

**VEREADOR**

|                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Andradas                                                          |            |
| Protocolizado                                                                         |            |
| Sob nº.                                                                               | <u>552</u> |
| 13 MAIO 2024                                                                          |            |
|  |            |
| Encarregado                                                                           |            |



# *Câmara Municipal de Andradas*

## MINAS GERAIS



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense a Sra. Marli Andrade, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

---

**Vinício Teixeira**

**VEREADOR**